

DIÁRIO OFICIAL



MERCEARIA SOCIAL

No mês de Setembro foi inaugurada nossa Mercearia Social, que conta com alimentos dos mais diversos, produtos de higiene, limpeza, calçados e roupas. A mais nova iniciativa da Secretaria de Desenvolvimento Social, possui uma moeda social própria, chamada de "Pirapora", que será adquirida através da participação nos Cursos, Palestras e Oficinas oferecidos pela Prefeitura. Nessa primeira etapa, apenas os beneficiários do Viva Leite terão direito a participação, atualmente temos mais de 150 famílias cadastradas.

O cidadão poderá trocar as moedas sociais por produtos da Mercearia, dando mais autonomia e o auxílio necessário para as famílias em situação de vulnerabilidade.

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA n.º 12.805/2023
De 29 de novembro de 2023.

“Autoriza a Readaptação da funcionária Katia Silene Pinto de Camargo, que exerce o cargo efetivo de Serviços Gerais”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 6678/2021, de 25 de junho de 2021, bem como, conforme o Parecer favorável da Comissão Permanente de Readaptação - CPR, nomeada através do Decreto nº 6703/2021, de 21 de junho de 2021,

RESOLVE

Art. 1º - Readaptar a funcionária **Katia Silene Pinto de Camargo**, portadora do RG nº 20.XXX.X25 e CPF nº 21X.XXX.XXX-77, pelo prazo de 180 dias, readaptado na função de Escriurário para a Guarda Civil Municipal - GCM, conforme Processo Administrativo 3522/2023, a partir do dia 01 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2023.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELLICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA N.º 12.806/2023
De 29 de novembro de 2023

“Aplica a penalidade de SUSPENSÃO por 10 (dez) dias à servidora SUZELI ANTONIA DA SILVA lotada no cargo de Merendeira conforme relatado no Processo Administrativo Disciplinar nº 1693/2023 instaurado pela Portaria n.º 12.588/2023, em 02 de junho de 2023 e dá outras providências.”

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições previstas na Lei Complementar Municipal n.º 020/1994 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Salto de Pirapora, de 10 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o relatório da Comissão Processante

emanado em 28 de novembro de 2023 no Processo Administrativo Disciplinar 1693/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aplico a pena de **SUSPENSÃO por 10 (dez) dias** à servidora pública municipal **SUZELI ANTONIA DA SILVA**, lotada no cargo de Merendeira, por decisão prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar 1693/2023 instaurado pela Portaria n.º 12.588/2023 prevista no artigo 142, II, da Lei Complementar 20/1994, fundamentada na reincidência de violação dos deveres inculpidos no artigo 137, I e V, e as obrigações de disciplina, hierarquia e dignidade da função pública do gênero moralidade administrativa previstas no artigo 138, da Lei Complementar 20/1994, lei estatutária dos servidores do Município de Salto de Pirapora.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELLICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA N.º 12.807/2023
De 01 de dezembro de 2023.

“Exonera funcionário a pedido”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. **MARCO VINICIUS DE SOUZA**, portador do RG nº 47.XXX.XX9-8 e CPF nº 40X.XXX.XXX-62, que vinha exercendo o cargo efetivo de SUPERVISOR ASSISTENTE DE ENSINO, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELLICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA N.12.808/2023
De 04 de dezembro de 2023

“Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 12686/2023”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a exoneração do membro da comissão servidor Marco Vinicius de Souza;

CONSIDERANDO as necessárias oitivas e regular

trâmite processual conforme Lei Complementar 20/1994;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a substituição do membro Marco Vinicius de Souza pela servidora Marcela Barreto.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor no dia de sua expedição.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELLICOLLI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

Tendo em vista a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**, resolve CONVOCAR **JACKSON YAN DE OLIVEIRA RIBEIRO**, aprovado (a) em **2º lugar**, para o Cargo Público de **Guarda Civil Municipal**, a comparecer no Paço Municipal, localizado à Av. Lydia David Haddad nº 150, Bairro Campo Largo, Salto de Pirapora-SP (Divisão de Recursos Humanos), no prazo de 10 (dez) dias, portando os documentos comprobatórios de que possui e os requisitos para o ingresso no Cargo Público.

O não comparecimento caracterizará a sua desistência.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

E

CUMPRA-SE

Salto de Pirapora, 04 de dezembro de 2023.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

CIENTE em: ____/____/____

JACKSON YAN DE OLIVEIRA RIBEIRO

CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

Tendo em vista a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**, resolve CONVOCAR **ROBERTO CARLOS DA CRUZ**, aprovado (a) em **16º lugar**, para o Cargo Público de **Guarda Civil Municipal**, a comparecer no Paço Municipal, localizado à Av. Lydia David Haddad nº 150, Bairro Campo Largo, Salto de Pirapora-SP (Divisão de Recursos Humanos), no prazo de 10 (dez) dias, portando os documentos comprobatórios de que possui e os requisitos para o ingresso no Cargo Público.

O não comparecimento caracterizará a sua desistência.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

E

CUMPRA-SE

Salto de Pirapora, 04 de dezembro de 2023.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

CIENTE em: ____/____/____

ROBERTO CARLOS DA CRUZ

CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

Tendo em vista a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**, resolve CONVOCAR **CAIQUE THIAGO TENÓRIO**, aprovado (a) em **15º lugar**, para o Cargo Público de **Guarda Civil Municipal**, a comparecer no Paço Municipal, localizado à Av. Lydia David Haddad nº 150, Bairro Campo Largo, Salto de Pirapora-SP (Divisão de Recursos Humanos), no prazo de 10 (dez) dias, portando os documentos comprobatórios de que possui e os requisitos para o ingresso no Cargo Público.

O não comparecimento caracterizará a sua desistência.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

E

CUMPRA-SE

Salto de Pirapora, 04 de dezembro de 2023.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

CIENTE em: ____/____/____

CAIQUE THIAGO TENÓRIO

CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

Tendo em vista a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**, resolve CONVOCAR **ANDERSON CORRÊA DE FRANÇA**, aprovado (a) em **23º lugar**, para o Cargo Público de **Guarda Civil Municipal**, a comparecer no Paço Municipal, localizado à Av. Lydia David Haddad nº 150, Bairro Campo Largo, Salto de Pirapora-SP (Divisão de Recursos Humanos), no prazo de 10 (dez) dias, portando os documentos comprobatórios de que possui e os requisitos para o ingresso no Cargo Público.

O não comparecimento caracterizará a sua desistência.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

E

CUMPRA-SE

Salto de Pirapora, 04 de dezembro de 2023.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

CIENTE em: ____/____/____

ANDERSON CORRÊA DE FRANÇA

CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

Tendo em vista a homologação do resultado do

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022, resolve CONVOCAR **FERNANDA CRISTINE SANTOS**, aprovado (a) em **14º lugar**, para o Cargo Público de **Guarda Civil Municipal**, a comparecer no Paço Municipal, localizado à Av. Lydia David Haddad nº 150, Bairro Campo Largo, Salto de Pirapora-SP (Divisão de Recursos Humanos), no prazo de 10 (dez) dias, portando os documentos comprobatórios de que possui e os requisitos para o ingresso no Cargo Público.

O não comparecimento caracterizará a sua desistência.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
E
CUMPRA-SE
Salto de Pirapora, 04 de dezembro de 2023.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

CIENTE em: ____/____/____

FERNANDA CRISTINE SANTOS

CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

Tendo em vista a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**, resolve CONVOCAR **GIOVANI MESSIAS OZORIO FERREIRA**, aprovado (a) em **24º lugar**, para o Cargo Público de **Guarda Civil Municipal**, a comparecer no Paço Municipal, localizado à Av. Lydia David Haddad nº 150, Bairro Campo Largo, Salto de Pirapora-SP (Divisão de Recursos Humanos), no prazo de 10 (dez) dias, portando os documentos comprobatórios de que possui e os requisitos para o ingresso no Cargo Público.

O não comparecimento caracterizará a sua desistência.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
E
CUMPRA-SE
Salto de Pirapora, 04 de dezembro de 2023.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

CIENTE em: ____/____/____

GIOVANI MESSIAS OZORIO FERREIRA

CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

Tendo em vista a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**, resolve CONVOCAR **GUILHERME LIMA DOS PASSOS**, aprovado (a) em **20º lugar**, para o Cargo Público de **Guarda Civil Municipal**, a comparecer no Paço Municipal, localizado à Av. Lydia David Haddad nº 150, Bairro Campo Largo, Salto de Pirapora-SP (Divisão de Recursos Humanos), no prazo de 10 (dez) dias, portando os documentos comprobatórios de que possui e os requisitos para o ingresso no Cargo Público.

O não comparecimento caracterizará a sua desistência.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
E
CUMPRA-SE
Salto de Pirapora, 04 de dezembro de 2023.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

CIENTE em: ____/____/____

GUILHERME LIMA DOS PASSOS

CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

Tendo em vista a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**, resolve CONVOCAR **LEANDRO RIBEIRO GOSSI**, aprovado (a) em **12º lugar**, para o Cargo Público de **Guarda Civil Municipal**, a comparecer no Paço Municipal, localizado à Av. Lydia David Haddad nº 150, Bairro Campo Largo, Salto de Pirapora-SP (Divisão de Recursos Humanos), no prazo de 10 (dez) dias, portando os documentos comprobatórios de que possui e os requisitos para o ingresso no Cargo Público.

O não comparecimento caracterizará a sua desistência.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
E
CUMPRA-SE
Salto de Pirapora, 04 de dezembro de 2023.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

CIENTE em: ____/____/____

LEANDRO RIBEIRO GOSSI

CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

Tendo em vista a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**, resolve CONVOCAR **NILSON PERRUT**, aprovado (a) em **26º lugar**, para o Cargo Público de **Guarda Civil Municipal**, a comparecer no Paço Municipal, localizado à Av. Lydia David Haddad nº 150, Bairro Campo Largo, Salto de Pirapora-SP (Divisão de Recursos Humanos), no prazo de 10 (dez) dias, portando os documentos comprobatórios de que possui e os requisitos para o ingresso no Cargo Público.

O não comparecimento caracterizará a sua desistência.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
E
CUMPRA-SE
Salto de Pirapora, 04 de dezembro de 2023.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

CIENTE em: ____/____/____

NILSON PERRUT

CONVOCAÇÃO**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**

Tendo em vista a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**, resolve CONVOCAR **OTAVIO LEANDRO DE AZEVEDO SILVA**, aprovado (a) em **18º lugar**, para o Cargo Público de **Guarda Civil Municipal**, a comparecer no Paço Municipal, localizado à Av. Lydia David Haddad nº 150, Bairro Campo Largo, Salto de Pirapora-SP (Divisão de Recursos Humanos), no prazo de 10 (dez) dias, portando os documentos comprobatórios de que possui e os requisitos para o ingresso no Cargo Público.

O não comparecimento caracterizará a sua desistência.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

E

CUMPRA-SE

Salto de Pirapora, 04 de dezembro de 2023.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

CIENTE em: ____/____/____

OTAVIO LEANDRO DE AZEVEDO SILVA**CONVOCAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**

Tendo em vista a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**, resolve CONVOCAR **SAULO MONTEIRO MARIANO**, aprovado (a) em **25º lugar**, para o Cargo Público de **Guarda Civil Municipal**, a comparecer no Paço Municipal, localizado à Av. Lydia David Haddad nº 150, Bairro Campo Largo, Salto de Pirapora-SP (Divisão de Recursos Humanos), no prazo de 10 (dez) dias, portando os documentos comprobatórios de que possui e os requisitos para o ingresso no Cargo Público.

O não comparecimento caracterizará a sua desistência.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

E

CUMPRA-SE

Salto de Pirapora, 04 de dezembro de 2023.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

CIENTE em: ____/____/____

SAULO MONTEIRO MARIANO**CONVOCAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**

Tendo em vista a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**, resolve CONVOCAR **WELTON MORAIS DOS SANTOS**, aprovado (a) em **22º lugar**, para o Cargo Público de **Guarda Civil Municipal**, a comparecer no Paço Municipal, localizado à Av. Lydia David Haddad nº 150, Bairro Campo Largo, Salto de Pirapora-SP (Divisão de Recursos Humanos), no prazo de 10 (dez) dias, portando os documentos comprobatórios de que possui e

os requisitos para o ingresso no Cargo Público.

O não comparecimento caracterizará a sua desistência.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

E

CUMPRA-SE

Salto de Pirapora, 04 de dezembro de 2023.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

CIENTE em: ____/____/____

WELTON MORAIS DOS SANTOS**CONVOCAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**

Tendo em vista a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**, resolve CONVOCAR **BRENO ALLYSON BELLÃO**, aprovado (a) em **5º lugar**, para o Cargo Público de **Guarda Civil Municipal**, a comparecer no Paço Municipal, localizado à Av. Lydia David Haddad nº 150, Bairro Campo Largo, Salto de Pirapora-SP (Divisão de Recursos Humanos), no prazo de 10 (dez) dias, portando os documentos comprobatórios de que possui e os requisitos para o ingresso no Cargo Público.

O não comparecimento caracterizará a sua desistência.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

E

CUMPRA-SE

Salto de Pirapora, 04 de dezembro de 2023.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

CIENTE em: ____/____/____

BRENO ALLYSON BELLÃO



Investindo no
SABER

Uma cidade
evoluída se constrói
com **EDUCAÇÃO**



Prefeitura de
**SALTO DE
PIRAPORA**



ADMINISTRAÇÃO: 2021 | 2024

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito

CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS
Vice-Prefeito

SECRETARIAS MUNICIPAIS

SECRETARIA DE GOVERNO
Alfredo José da Silva

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
Marcia Valéria Ferraro Gomes

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Fabio Lugare

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Marli Gomes Galvão

SECRETARIA DE FINANÇAS
Jessica Russo de Camargo

SECRETARIA DA SAÚDE
Robertson Magalhães Jordão

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Fabio Lugare

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Raul Ribeiro Guido

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
Tiago Salles Teruel

SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA
Cesar Augusto Santana

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Deivid Samuel da Oliveira

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Lygia David Haddad, 150, Campo Largo
Fone: (15) 3491-9595 ramal:174
E-mail: imprensaoficial@saltodepirapora.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

LEI N° 1.754-24
SETOR DE IMPRENSA
FELIPE NORIS DANIEL | SUPORTE TÉCNICO
SABRINA CONFORTINI | ESTAGIÁRIA

CAMARA MUNICIPAL
Rua Silvino Dias Batista, 141 - CENTRO
(15) 3292-1280

PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria da Saúde (Paço Municipal)
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 131

Centro Médico
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 95 - Centro
(15) 3491-9410

Laboratório Municipal
Rua Estanislau de Almeida Berros, 69 - Centro
(15) 3292-1503

Secretaria de Educação (Paço Municipal)
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 160

Divisão Municipal de Cultura e Turismo
Rua Luiz Canale, 280 - Centro
(15) 3292-2788

Divisão Municipal de Esporte
Rua Capitão Jesuino Cerqueira Cesar, 455
Jd. Sta. Juliete | Fone (15) 3292-1588

Promoção Social
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro
(15) 3292-1600

Setor de Fiscalização (Paço Municipal)
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 173

Vigilância Sanitária (Paço Municipal)
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595

Bem Estar Animal
Rua Capitão Jesuino Cerqueira César, 809 -
Jardim Alexandre
(15) 3292-1782

Banco do Povo
Rua. Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro
(15) 3492-3410

Polícia Militar
Rua. Miguel Haddad, 93 - Jardim Maria José
Fone (15) 3292-1550

Delegacia de Polícia Civil
R Tamiro Peixoto Castanho, 305 - Jardim Áurea
(15) 3292-1300

Guarda Civil Municipal
Rua João Vieira da Rosa, 3 - Jardim Áurea
(15) 3292-2264

Defesa Civil
R. Pernambuco, 20 - Jardim São Carlos
(15) 3292-4540

Santa Casa de Misericórdia
Avenida Carlos Chagas, 67 - Centro
(15) 3491-9211

Conselho Tutelar
Rua. Edézo Guimarães, 47 - Jd. Bela Vista
(15) 3292-1000

Administração: 2021 | 2024



Prefeitura de
**SALTO DE
PIRAPORA**



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 5c7b-2458-daeb-c1b1

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Salto de Pirapora (SP), Edição nº 541, ano III, veiculado em 04 de dezembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SALTO DE PIRAPORA (CNPJ 46634093000107) em 04/12/2023 às 16:44:07 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/5c7b-2458-daeb-c1b1>